

**ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/17**

OBJETO: Fornecimento de detergente líquido neutro concentrado, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2017.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/17

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e operação de usina de beneficiamento de resíduos da construção civil, triagem e britagem, compreendendo eco pontos, reciclagem de resíduos da construção civil, coleta de RCC (descarte irregular), operação e destinação de resíduos de madeiras, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2017.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/17

OBJETO: Aquisição de medicamentos (n-butil escopolamina e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2017.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/17

OBJETO: Aquisição de bota motociclista, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2017.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BUENO

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 14.11.2017

Penalidade: "Advertência" e "Multa" no valor de R\$ 3.201,00 (três mil, duzentos e um reais), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, com fundamento nos Itens 12.3. letra "a" e 12.3. letra "d" do Edital do Pregão e no Art. 87, I e II, da Lei 8.666/93.

Pregão Presencial nº 19/2016 - Processo nº 21.176-7/2016 – Nota de Empenho nº 6.474 de 10/03/2017 – ITEM 18 – Objeto: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ÁCIDO, AMINOFILINA e outros - destinado a Secretaria Municipal de Saúde (atual Unidade de Gestão de Promoção da Saúde) – Processo de Penalização nº 14.738-1/2017

"Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DENEGO recurso apresentado pela empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., devendo ser mantida a pena de advertência e multa, com fundamento no item 12.3.'a' e 12.3.'d' do Edital do Pregão e art. 87, I e II da Lei Federal nº 8666/93."

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 1589, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Resolve conceder à servidora ELAINE LUCIA DE SOUZA CRUZ, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1590, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve conceder à servidora SIMONE BRAZ SANTOS, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1591, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve conceder à servidora ILDA CIMA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1592, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve conceder à servidora ELIANE MARCELLO MELLEIRO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1593, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve conceder à servidora MARIA DA CONCEICAO MACEDO N DE OLIVEIRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1594, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera a pedido, o servidor DIRCEU DA SILVA ALMEIDA, do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 21 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1595, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve revogar a designação da servidora TÁIS CRISTINA DE OLIVEIRA, na função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, símbolo "FC-1", junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, publicada pela Portaria nº 197, de 13 de fevereiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1596, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve conceder ao servidor CLAUDEMIR APARECIDO FRANCO, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, férias-prêmio, pelo período de 01 (um) mês, conforme consta no Processo nº 21.688-9/2017, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2017.

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO que se faz contrato nº 0040/2016 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa **TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA LTDA**. Processo SEI nº: 01562/2016 - Processo Administrativo nº: 0058/2016. Assinatura: 17/11/2017. Valor Global: R\$ 124.999,80 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Objeto: Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência /Lote 02 - Sustentação de Sistemas ERP e Ambiente Oracle em operação na DAE S/A. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2017.

Jundiaí, 17 de novembro de 2017.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente